



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**"NOMEI COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 02/2023 de 02 DE JANEIRO DE 2023**, que **"NOMEI COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Para que chegue ao conhecimento público, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2023.

Dirceu Reinaldo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO,  
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) como membros, da Comissão de Avaliação da Câmara, para o exercício de 2023:

- a). Sr. Agnaldo Rodrigues da Silva, CPF: 037.981.186-39.
- b) Sr. José Orlando da Silva, CPF: 005.501.486-04.
- c) Sr. Natália Cristina Almeida, CPF: 18.106.916-63.

Art. 2º - Os membros da comissão serão substitutos por eventuais ausências, pelos seguintes servidores:

- a) Sra. Luciene Rodrigues de Oliveira Santos, CPF: 089.924.236-75.
- b) Sr. Kelsen de Oliveira Silva Malaquias, CPF: 124.850.546-92.
- c) Sr. Romero Alves Gonçalves Dias, CPF: 056.782.816-66.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2023.

**DIRCEU REINALDO DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek**